



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 619/2014 – IF SUDESTE MG/JF, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Substituir os representantes da Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR e substituir os representantes abaixo relacionados para comporem a Subcomissão Própria de Avaliação (SPA) do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, conforme artigo 20 do Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais:

Composição Atual	Membro Segmento
<i>Eder Quintão Lisboa</i>	<i>Docente</i>
<i>Elena Konstantinova</i>	<i>Docente</i>
<i>Michele Carvalho Lopes</i>	<i>Técnico-Administrativo</i>
<i>Thaís Brito Dibo</i>	<i>Técnico-Administrativo</i>
<i>Aline Lucarelli Lavorato</i>	<i>Técnico-Administrativo</i>
<i>Carlos Juarez Velasco</i>	<i>Sociedade Civil</i>
<i>Eduardo Barbosa Monteiro de Castro</i>	<i>Sociedade Civil - Suplente</i>
<i>Luiz Fernando Faria Liquer</i>	<i>Discente</i>
<i>Luis Cláudio Dazzini</i>	<i>Discente</i>
<i>Simone de Amorim Lima</i>	<i>Discente</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora